

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS | (Anexo III da portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro)

Jorge Manuel Gonçalves Lopes, com morada profissional na Rua Filipe Terzi N.º 82 RC, 4900-743 Viana do Castelo, contribuinte nº 217.444.083, inscrito como membro efetivo na OET sob o n.º 13195, sócio gerente na empresa LENLEADER GESTÃO E COORDENAÇÃO DE PROJECTOS LDA, NIPC 514.440.716, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual que o projeto de drenagem de águas residuais, de que é autor, relativo à obra de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexo, resguardo automóvel e piscina, sita na Rua Flávio Gonçalves, nº 52, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, cujo licenciamento foi requerido por Bruno César dos Santos Oliveira:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas de construção em vigor, Decreto Regulamentar n.º 23/95 de 23 de Agosto (Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais);
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão, bem como com o plano direto municipal.

| Viana do Castelo, março de 2024 O Técnico: |
|---|
| |
| |
| - Jorge Lopes; Eng.º - |

Foi emitida a declaração da Ordem dos Engenheiros Técnicos com Código de autenticidade **bd0222efab Modelo: M490B**, que certifica a capacitação técnica para subscrever o presente Termo de Responsabilidade.